UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 595/UFSJ/PROGP, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.15384/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **FABÍOLA CRISTINA SANTOS TAVARES,** na qualidade de Professora Substituta, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 038/2017, edital publicado no DOU de 26.10.2015, homologação publicada no DOU de 27.11.2015, na área de Neurologia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 596/UFSJ/PROGP, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alysson Helton Santos Bueno (DEMEC)	1525125	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/05/2017	15/05/2017	23122.014244/2015-83
Ana Hortência Fonseca Castro (CCO)	0395916	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.015807/2015-51
Ana Paula Madureira (DEPEB)	1715414	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.019982/2017-89
Clébio Soares Nascimento Júnior (DCNAT)	1721586	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.013921/2015-46
Edson Wander Dias (DCNAT)	1552299	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.020105/2015-99
Fernanda Carlota Nery (DEPEB)	1669304	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/08/2017	29/08/2017	23122.019983/2017-23
Juliana Teixeira de Magalhães (CCO)	1719911	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	24/08/2017	24/08/2017	23122.020511/2015-51
Juan Carlos Paredes Campoy (DCNAT)	1719870	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	20/08/2017	20/08/2017	23122.015758/2015-56
Leonardo Marmo Moreira (DEZOO)	1716330	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/08/2017	08/08/2017	23122.019549/2017-43
Nadja Cristiane Lappann Botti (CCO)	1716396	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	10/08/2017	10/08/2017	23122.015800/2015-39
Pedro Cláudio Guaranho de Moraes (DCNAT)	1492779	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/08/2017	08/08/2017	23122.019374/2015-11
Vanessa Faria Cortes (CCO)	1716846	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.022499/2015-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 597/UFSJ/PROGP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 16, 19 e 20/2017 – SEREI,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 567/UFSJ/PROGP, de 09 de outubro de 2017, que interrompe as férias do Reitor, Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira.

Art. 2º **Interromper** as férias do Reitor, Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, a partir do dia 31/10/2017, e reprogramá-las a partir do dia 01/11/2017.

Art. 3º **Interromper** as férias do Reitor, Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, a partir do dia 06/11/2017, e reprogramá-las a partir do dia 15/11/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 598/UFSJ/PROGP, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Carlos Guimarães (DMUSI)	320091	D/Associado/I	D/Associado/II	07/02/2017	07/02/2017	23122.009398/2017-15
Carolina Ribeiro Xavier (DCOMP)	1777390	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	18/08/2017	18/08/2017	23122.018601/2017-44
Dener Luiz da Silva (DPSIC)	1209958	D/Associado/I	D/Associado/II	15/07/2017	15/07/2017	23122.015545/2017-96
Giovana Scareli (DECED)	1999919	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	27/02/2017	27/02/2017	23122.016731/2017-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 599/UFSJ/PROGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adélia Conceição Diniz (DECEB)	1443863	D/Associado/I	D/Associado/II	27/02/2015	01/08/2016	23122.017343/2017-89
Fernando de Pilla Varotti (CCO)	1422156	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.019567/2015-63
Kassílio José Guedes (DECEB)	1193698	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	02/08/2017	02/08/2017	23122.021822/2015-38
Leandro Mendes de Souza (DECEB)	1650715	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	12/07/2017	12/07/2017	23122.0145252/2015-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 600/UFSJ/PROGP, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2017 – SEPCE bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Márcia Magalhães dos Santos Lima, a partir do dia 07/11/2017, e reprogramá-las a partir do dia 04/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 601/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Gicele de Oliveira Andrade (DQBIO)	1759	1781557	Técnico de Laboratório	D405	D406	07/11/2017	23122001661/2013-00
Helder Marcelo da Silva (DQBIO)	2773	2308198	Técnico de Laboratório	D101	D102	02/11/2017	23122.007723/2017-13
Leonardo Henrique Cândido (SINAC)	2792	2308227	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D101	D102	02/11/2017	23122.007722/2017-61
Robson Roberto Pereira (ASCOM)	1637	1755101	Técnico em Artes Gráficas	D105	D106	01/08/2017	23122000234/2013-00
Wesley Santiago da Silva (DQBIO)	1760	1781563	Técnico de Laboratório	D405	D406	07/11/2017	23122001662/2013-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 602/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Clareci da Silva Cardoso (CCO)	1715700	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.008511/2016-64
Cristiane Queixa Tilelli (CCO)	17116801	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	08/08/2017	08/08/2017	23122.019192/2015-31
Gustavo Fernandes Rodrigues (DETEM)	1716489	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.017224/2017-26
Hélio Batista dos Santos (CCO)	1716137	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.022185/2015-17
Lígia Maria Brochado de Aguiar (DEGEO)	1617330	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	16/01/2017	16/01/2017	23122.019401/2017-17
Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima (CCO)	1540495	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.015801/2015-83
Paulo César Pinheiro (DCNAT)	1169112	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	01/07/2015	01/08/2016	23122.009160/2017-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 603/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Celestino Leite Almeida (DEFIM)	1452889	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	23/09/2017	23/09/2017	23122.020087/2017-15
Hewerson Zansávio Teixeira (DEZOO)	1507143	D/Associado/II	D/Associado/III	16/08/2017	16/08/2017	23122.022126/2017-19
Marcos Vinícius Lopes Pereira (DETEM)	1795960	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	02/09/2017	02/09/2017	23122.020506/2017-19
Mário Cupertino da Silva Júnior (DETEM)	1651278	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	13/07/2017	13/07/2017	23122.019247/2017-75
Priscila Correia Fernandes (DCNAT)	2520566	D/Associado/I	D/Associado/II	24/08/2017	24/08/2017	23122.019395/2017-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 604/UFSJ/PROGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.004120/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ELIANA MAZZUCATO,** na qualidade de Professora substituta, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 043/2017, edital publicado no DOU de 22/09/2017, homologação publicada no DOU de 27/10/2017, na área de Geografia Física, para o Departamento de Geociências, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 605/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 - DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 605, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

Campus Centro-Oeste Dona Lindu

GRAZIELLE APARECIDA SILVA MAIA
Técnico de Laboratório Área
Siape: 1671798
Locais de Trabalho: Laboratório de Bioquímica Celular / Laboratório de Toxicologia / Laboratório de Química Analítica
Laudo: 2017/39
Processo: 23122.000978/2010-74
A partir de 22/02/2017

Departamento de Ciências Exatas e Biológicas

MARIANA CINTINALE ABREU GONÇALVES
Assistente de Laboratório
Siape: 2066253
Locais de Trabalho: Laboratório de Química Geral / Laboratório de Microbiologia, Bioquímica Geral / Laboratório de Anatomia Vegetal
Laudo: 2017/41
Processo: 23122.008551/2015-25
A partir de 30/06/2017

Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos

FRANCISLAINE APARECIDA DA SILVA
Técnico de Laboratório Área
Siape: 1076786
Locais de Trabalho: Laboratório de Análise Instrumental / Laboratório de Química Orgânica e Analítica
Laudo: 2017/42
Processo: 23122.000918/2017-24
A partir de 28/08/2017

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 606/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 - DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados periculosos, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 606, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

Departamento de Telecomunicações e Mecatrônica

ALISON DE ANDRADE COUTO
Técnico de Laboratório Área
Siape: 2065852
Locais de Trabalho: Laboratório de Eletrônica Analógica e Digital / Laboratório de Circuitos Elétricos / Laboratório de Robótica / Laboratório de Redes / Laboratório de Controle e Automação / Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos
Laudo: 2017/43
Processo: 23122.000910/2017-68
A partir de 01/04/2016

Departamento de Engenharia Elétrica

FERNANDO LESSA TOFOLI
Professor Magistério Superior
Siape: 1557578
Locais de Trabalho: Laboratório de Eletrônica / Laboratório de Pesquisa em Eletrônica de Potência e Eletrônica Aplicada
Laudo: 2017/40
Processo: 23122.000916/2010-65
A partir de 01/04/2015

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 607/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **HOSANA FERREIRA RATES (UFSJ), LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA (UFSJ)** e **VÂNIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 047/2017, na área de Enfermagem com ênfase na saúde do adulto e idoso para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **RICHARDSON MIRANDA MACHADO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 608/UFSJ/PROGP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ANTONIO PAULO ANGELICO (UFSJ), LUCAS CORDEIRO FREITAS (UFSJ)** e **LAISA MARCORELA ANDREOLI SARTES (UFJF)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 045/2017, na área de Psicologia Experimental, para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LUCAS CORDEIRO FREITAS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **TATIANA CURY POLLO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 564/UFSJ/PROGP, de 06 de outubro de 2017.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 609/UFSJ/PROGP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO /NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
João Pedro Hallack Sansão (DETEM)	1870884	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	14/06/2017	14/06/2017	23122.012771/2017-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 610/UFSJ/PROGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **BRUNO DAVID HENRIQUES (UFV), LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA (UFSJ)** e **VÂNIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 047/2017, na área de Enfermagem com ênfase na saúde do adulto e idoso para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **RICHARDSON MIRANDA MACHADO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 607/UFSJ/PROGP, de 08 de novembro de 2017.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 611/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Américo Calzavara Neto (DEMED)	2676738	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	29/04/2016	01/08/2016	23122.020417/2017-64
Iara Freitas Lopes (DCNAT)	2577639	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	01/08/2016	23122.024211/2017-11
Mirian Dienа Pastorini Jurgilas (DEMED)	1315581	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	10/02/2017	10/02/2017	23122.020090/2017-21
Rodrigo Chavez Penha (DEMED)	1880539	B/Assistente/I	B/Assistente/II	10/04/2017	10/04/2017	23122.020892/2017-31
Rosa Gouvea de Sousa (DEMED)	1890877	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/09/2017	20/09/2017	23122.020894/2017-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 612/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Simone Raquel do Nascimento Santos (SECEX-PROEX) **Matrícula SIAPE: 2140886**	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal", "Direito Administrativo para gerentes no setor público", "Regras e fundamentos do sistema de concessão de diárias e passagens"	D203	D303	03/11/2017	23122.008356/2016-86
	Administrativo	Instituto Legislativo Brasileiro e Escola Nacional de Administração Pública 125 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 613/UFSJ/PROGP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Tatiana Cássia Rocha (CEALI) **Matrícula SIAPE: 2426653**	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	06/11/2017	23122.024414/2017-08
	Administrativo	Graduação em Comunicação Social					
		Faculdade Promove - Sete Lagoas (MG)	2013				
Daniele Patury do Nascimento (SEASL) **Matrícula SIAPE: 1833337**	Assistente em Administração	Diploma		30%	52%	27/10/2017	23122.024303/2017-93
	Administrativo	Mestrado em Administração					
		Fundação Cultural "Dr. Pedro Leopoldo" - Pedro Leopoldo (MG)	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 614/UFSJ/PROGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Elaine Marques de Menezes Ribeiro (CCO)	1264	1661238	Assistente em Administração	D406	D407	29/10/2017	23122002312/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 615/UFSJ/PROGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Elson Marcos de Oliveira (DEZOO) **Matrícula SIAPE: 2099976**	Técnico em Agropecuária	Certificado de conclusão do curso "Sistemas de produção e pastagem para bovinocultura de leite"	D203	D303	10/11/2017	23122.008752/2016-11
	Agropecuário	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 616/UFSJ/PROGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 29 de abril de 2017, ao professor **Américo Calzavara Neto**, lotada no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 269/UFSJ/PROGP, de 03 de maio de 2017, e por ter apresentado diploma de mestrado em Bioengenharia pela Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 29 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 617/UFSJ/PROGP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Leonardo Henrique Cândido (SINAC) **Matrícula SIAPE: 2308227**	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado de conclusão de curso de “Inglês” e “Metodologia Científica”	D102	D202	08/11/2017	23122.024381/2017-98
	Artes, Comunicação e Difusão	“National Geographic Learning”; Veduca				
		105 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 618/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Helder Marcelo da Silva (DQBIO) **Matrícula SIAPE: 2308198**	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão do curso de "Biotecnologia – fundamentos essenciais"	D102	D202	02/11/2017	23122.022387/2017-21
	Ciências Biológicas	Educamundo				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 619/UFSJ/PROGP, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Marcelo Soares Cotta (DPSIC) **Matrícula SIAPE: 2995711**	Psicólogo	Diploma		0%	52%	09/11/2017	23122.024629/2017-11
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Mestrado em Psicologia					
		Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Belo Horizonte (MG)	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 620/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2017 – SEREI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias de, Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, a partir do dia 20/11/2017, e reprogramá-las a partir do dia 02/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 621/UFSJ/PROGP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ARISTEU DA SILVEIRA NETO (UFU), FELIPE SOTO PAU (UFSJ)** e **IGOR JOSÉ BOGGIONE SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 049/2017, na área de Engenharia Mecânica subárea Térmicas e Fluidos, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **FELIPE SOTO PAU (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ÊNIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 622/UFSJ/PROGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Karina Fernandes Vale (SEPOS)	2204	2030231	Assistente em Administração	D403	D404	17/11/2017	23122.101191/2014-59
Reginaldo José da Silva (SEASA)	2786	2312693	Assistente em Administração	D101	D102	18/11/2017	23122.007720/2017-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 623/UFSJ/PROGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARCO ANTÔNIO SILVA ALVARENGA (UFSJ), CLAUDIA MÁRCIA MIRANDA DE PAIVA (UFSJ)** e **ANTÔNIO JAEGER (UFMG)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 046/2017, na área de Psicologia do Desenvolvimento Humano, para o Departamento de Psicologia (DPSIC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CLAUDIA MÁRCIA MIRANDA DE PAIVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **TATIANA CURY POLLO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 624/UFSJ/PROGP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ARISTEU DA SILVEIRA NETO (UFU), TARSIS PRADO BARBOSA (UFSJ)** e **IGOR JOSÉ BOGGIONE SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 049/2017, na área de Engenharia Mecânica subárea Térmicas e Fluidos, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **TARSIS PRADO BARBOSA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ÊNIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 621/UFSJ/PROGP, de 17 de novembro de 2017.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 625/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Helena Augusta Viana e Souza (COMDC/CCO) **Matrícula SIAPE: 2052242**	Assistente em Administração	Certificados dos cursos "Comunicação Escrita" e "MS Excel 2007"	D203	D303	05/11/2017	23122.008934/2016-84
	Administrativo	Fundação Bradesco				
		122 horas				
Reginaldo José da Silva (SEASA) **Matrícula SIAPE: 2312693**	Assistente em Administração	Certificados dos cursos "MS Excel 2010 "; "Marketing pessoal"; "Atendimento ao cliente" e "Curso de assistente administrativo"	D102	D202	18/11/2017	23122.023826/2017-12
	Administrativo	Fundação Bradesco e Prime Cursos				
		105 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 626/UFSJ/PROGP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **WILSON TRIGUEIRO DE SOUSA JÚNIOR (UFSJ), KÍVIA MOTA NASCIMENTO (UFSJ) E LEANDRO REIS MUNIZ (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 051/2017, na área de Engenharia de Produção, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **KÍVIA MOTA NASCIMENTO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ROBSON BRUNO DUTRA PEREIRA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 627/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Denilson Ronan de Carvalho (PROFIAP)	2956	1027959	Assistente em Administração	D303	D304	22/11/2017	23122.016509/2017-40
Michael Éder de Oliveira (CCO)	1762	1787771	Técnico de Laboratório	D405	D406	21/11/2017	23122001573/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 628/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo (DQBIO)	1715292	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.021286/2017-32
Brener Magnabosco Marra (DQBIO)	1707159	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/06/2017	29/06/2017	23122.019866/2017-60
Daniela Carine Ramires de Oliveira (DEMAT)	1518619	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	17/08/2017	17/08/2017	23122.017435/2017-69
Filomena Maria Avelina Bomfim (DELAC)	1715892	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/08/2017	09/08/2017	23122.016917/2017-00
Gedley Belchior Braga (DAUAP)	1716042	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.017128/2017-88
João Barreto da Fonseca (DELAC)	1719890	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	20/08/2017	20/08/2017	23122.017945/2017-36
Luciana Lara dos Santos (CCO)	1457505	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	13/09/2017	13/09/2017	23122.022187/2015-14
Rafael Silva Brandão (DAUAP)	1716484	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.017658/2017-26
Rogério Martins Maurício (DEPEB)	1729241	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	24/09/2017	24/09/2017	23122.021145/2017-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 629/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	/PROCESSO
Denise Carneiro dos Reis Bernardo (DECAC)	1544499	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/02/2016	01/08/2016	23122.021429/2017-14
Édio Luiz da Costa (DCIAG)	1219109	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	16/09/2017	16/09/2017	23122.024395/2017-10
José Luiz de Oliveira (DFIME)	3290132	D/Associado/I	D/Associado/II	30/10/2017	30/10/2017	23122.023952/2017-77
Márcio Roberto Toledo (DEGEO)	1896246	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	11/10/2017	11/10/2017	23122.020902/2017-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 630/UFSJ/PROGP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.013855/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **PAOLA ANDREA BORDA DIAZ,** na qualidade de Professora Substituta, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 039/2017, edital publicado no DOU de 01.08.2017, homologação publicada no DOU de 02.10.2017, na área de Operações Unitárias, para o Departamento de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível I, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 631/UFSJ/PROGP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 391/2017 – DIPRE bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Gilmar Cândido Rodrigues, a partir do dia 01/12/2017, e reprogramá-las a partir do dia 06/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 632/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CARLOS EDUARDO DURANGE DE CARVALHO INFANTE (UFSJ), UAJARÁ PESSOA ARAÚJO (CEFET - MG)** e **PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA (UNIFAL)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 037/2017, na área de Administração Geral subárea Estudos Organizacionais e Produção e Operações, para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis (DECAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **UAJARÁ PESSOA ARAÚJO (CEFET - MG).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **VÂNIA APARECIDA REZENDE (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 633/UFSJ/PROGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	/PROCESSO
Aparecida Célia Paula dos Santos (DCNAT)	1350460	D/Associado/III	D/Associado/IV	05/10/2017	05/10/2017	23122.018559/2015-08
Marcos Antônio Matiello Fadini (DCIAG)	1725637	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/09/2017	09/09/2017	23122.018498/2017-32
Wlamir José da Silva (DECIS)	0435090	D/Associado/III	D/Associado/IV	17/05/2017	17/05/2017	23122.014470/2017-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 634/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.013855/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA,** na qualidade de Professora Substituta, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 042/2017, edital publicado no DOU de 12.09.2017, homologação publicada no DOU de 09.11.2017, na área de Engenharia Química, para o Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 635/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	/PROCESSO
Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro (CCO)	2254100	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	01/10/2017	01/10/2017	23122.023494/2017-76
Júlio César Veloso (CCO)	1788925	B/Assistente/I	B/Assistente/II	17/09/2017	17/09/2017	23122.023691/2017-95
Maíra Nicolau de Almeira (DCNAT)	2254152	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	01/10/2017	01/10/2017	23122.021626/2017-25
Múcio do Amaral Figueiredo (DEGEO)	1729282	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	23/10/2017	23/10/2017	23122.023719/2017-94
Thiago Periard do Amaral (DCECO)	1565844	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	08/09/2017	08/09/2017	23122.021006/2017-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 636/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Itamar José do Amaral (DAUAP)	1767	1786566	Técnico de Laboratório	D405	D406	27/11/2017	23122001572/2013-56
Karla Fernanda Fonseca de Faria e Silva (COQUI)	1766	1787782	Assistente em Administração	D405	D406	27/11/2017	23122001615/2013-00
Luciana Gonçalves Ferreira (PPGCS/CCO)	1223	1098970	Técnico de Tecnologia da Informação	D413	D414	24/11/2017	23122001575/2013-92
Rafael Vinícius Nonato (SEPAG)	2928	1313445	Técnico em Secretariado	D101	D102	25/11/2017	23122.007719/2017-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 637/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	/PROCESSO
Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo (DQBIO)	1715292	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.021286/2017-32
Brener Magnabosco Marra (DQBIO)	1707159	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/06/2017	29/06/2017	23122.019866/2017-60
Daniela Carine Ramires de Oliveira (DEMAT)	1518619	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	17/08/2017	17/08/2017	23122.017435/2017-69
Filomena Maria Avelina Bomfim (DELAC)	1715892	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/08/2017	09/08/2017	23122.016917/2017-00
Gedley Belchior Braga (DAUAP)	1716042	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.017128/2017-88
João Barreto da Fonseca (DELAC)	1719890	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	20/08/2017	20/08/2017	23122.017945/2017-36
Luciana Lara dos Santos (CCO)	1457505	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	13/09/2017	13/09/2017	23122.022187/2015-14
Rafael Silva Brandão (DAUAP)	1716484	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.017658/2017-26
Rogério Martins Maurício (DEPEB)	1729241	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	24/09/2017	24/09/2017	23122.021145/2017-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 638/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	/PROCESSO
Gilcélia Regiane de Souza (DEFIM)	1719862	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/10/2017	14/10/2017	23122.020709/2015-35
Igor José Boggione Santos (DQBIO)	2255060	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	06/10/2017	06/10/2017	23122.022039/2017-53
Luiz Gustavo Monteiro Guimarães (DCTEF)	2839714	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	16/09/2017	16/09/2017	23122.021940/2017-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 639/UFSJ/PROGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LUCIANA TEIXEIRA DE ANDRADE (PUC MINAS), MAURO MACEDO CAMPOS (UENF)** e **EUCLIDES DE FREITAS COUTO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 048/2017, na área de Ciências Sociais, para o Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MAURO MACEDO CAMPOS (UENF).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MANUEL JAURÁ (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 640/UFSJ/PROGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	/PROCESSO
Ana Paula Coelho Madeira Silva (DECEB)	1778682	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/09/2017	06/09/2017	23122.015897/2015-80
Cláudio de Oliveira (DCNAT)	2543097	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	27/02/2017	27/02/2017	23122.009842/2016-11
Flávia Nacif da Costa (DAUAP)	1532787	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	18/08/2017	18/08/2017	23122.017661/2017-40
Jefferson Luis Ferrari (DCNAT)	1891741	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/10/2017	03/10/2017	23122.015788/2015-62
Letícia Helena Januário (CCO)	1040427	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	31/05/2016	01/08/2016	23122.017869/2016-88
Marcelo Dalla Vecchia (DPSIC)	1542751	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	14/07/2017	14/07/2017	23122.013492/2015-15
Múcio Tosta Gonçalves (DCECO)	1172663	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	18/08/2017	18/08/2017	23122.005290/2017-53
Raquel Moreira Pires dos Santos Melo (DEZOO)	1777208	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	02/07/2017	02/07/2017	23122.020981/2017-87

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria Nº637/UFSJ/PROGP, de 27 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 641/UFSJ/PROGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	/PROCESSO
Ricardo Coelho (DAUAP)	1716528	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	03/09/2017	03/09/2017	23122.019584/2017-62

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 642/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Rafael Vinícius Nonato (SEPAG) **Matrícula SIAPE: 1313445**	Técnico em Secretariado	Certificado do curso "Formação inicial e ambientação funcional – Gestão Pública"	D102	D202	25/11/2017	23122.021386/2017-69
	Administrativo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM 180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 643/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.019729/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **RENATA VANUCCI CARVALHO,** na qualidade de Professora substituta, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado - CPD 044/2017, edital publicado no DOU de 27/09/2017, homologação publicada no DOU de 13/11/2017, na área de Canto Popular e Educação Musical, para o Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 644/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA (UFSJ), GUSTAVO MELO-SILVA (UFSJ) E JULIANA CRISTINA TEIXEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Administração e Contabilidade, para o Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GUSTAVO MELO-SILVA (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANDRÉ LUIZ BERTASSI (UFSJ).**

Art. 2º **Nomear** os (as) professores (as) **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR (UFSJ), CLAUDIO JOSÉ GUILARDUCI (UFSJ) e JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Artes Cênicas, para o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CLAUDIO JOSÉ GUILARDUCI (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA (UFSJ).**

Art. 3º **Nomear** os (as) professores (as) **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO (UFSJ), RALPH GRUPPI THOMÉ (UFSJ) e ANA HORTÊNCIA FONSECA CASTRO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Biotecnologia, para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **RALPH GRUPPI THOMÉ (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **HÉLIO BATISTA DOS SANTOS (UFSJ).**

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 644//UFSJ/PROGP2017

Art. 4º **Nomear** os (as) professores (as) **VINÍCIUS DA FONSECA VIEIRA (UFSJ), ELDER JOSÉ REIOLI CIRILO (UFSJ) e LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Ciência da Computação, para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ELDER JOSÉ REIOLI CIRILO (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **CAROLINA RIBEIRO XAVIER (UFSJ).**

Art. 5º **Nomear** os (as) professores (as) **JOSÉ CARLOS MORAES RUFINI (UFSJ), MARCOS ANTÔNIO MATIELLO FADINI (UFSJ) E JOÃO CARLOS FERREIRA BORGES JÚNIOR (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Ciências Agrárias, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARCOS ANTÔNIO MATIELLO FADINI (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ERNANI CLARETE DA SILVA (UFSJ).**

Art. 6º **Nomear** os (as) professores (as) **JAQUELINE MARIA SIQUEIRA FERREIRA (UFSJ), LUCIANA LARA SANTOS (UFSJ) E LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Ciências da Saúde, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LUCIANA LARA SANTOS (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **CLARECI SILVA CARDOSO (UFSJ).**

Art. 7º **Nomear** os (as) professores (as) **VANESSA CRISTINA STEIN (UFSJ), HÉLIO BATISTA DOS SANTOS (UFSJ) E ANA HORTÊNCIA FONSECA CASTRO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Ciências Farmacêuticas, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **HÉLIO BATISTA DOS SANTOS (UFSJ).**

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 644/UFSJ/PROGP/2017

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **JOÃO MÁXIMO DE SIQUEIRA (UFSJ).**

Art. 8º **Nomear** os (as) professores (as) **CLÁUDIA ROCHA CARVALHO (UFSJ), FÁBIO VIEIRA DOS SANTOS (UFSJ) E JULIANA PEREIRA LYON (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: de Morfologia, Fisiologia, Imunologia, Patologia, biologia Molecular, Farmacologia e áreas afins, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **FÁBIO VIEIRA DOS SANTOS (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ÉRIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA (UFSJ).**

Art. 9º **Nomear** os (as) professores (as) **JULIO LOUZADA (UFLA), JULIANO CURY (UFSJ) E IARA LOPES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: de Ecologia, para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JULIANO CURY (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca ficam nomeados os professores **LETICIA VIEIRA (UFSJ) E CRISTIANO SCHETINI (UFOP)**.

Art. 10 **Nomear** os (as) professores (as) **RICHARDSON MIRANDA MACHADO (UFSJ), RICARDO BEZERRA CAVALCANTE (UFSJ) E VALÉRIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: de Enfermagem, para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **RICARDO BEZERRA CAVALCANTE (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **RENATA CRISTINA PENHA SILVEIRA (UFSJ).**

Art. 11 **Nomear** os (as) professores (as) **TERESA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO (UFSJ), ANDREA LUCIA TEIXEIRA CHARBEL (UFSJ) E CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Energia, para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 644/UFSJ/PROGP/2017

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ANDREA LUCIA TEIXEIRA CHARBEL (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **FLÁVIO NEVES TEIXEIRA (UFSJ).**

Art. 12 **Nomear** os (as) professores (as) **JEFFERSON LUIS FERRARI (UFSJ), MARCO ANTÔNIO SCHIAVON (UFSJ) E WAGNER SOUZA MACHADO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Física e Química de Materiais, para o Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARCO ANTÔNIO SCHIAVON (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **THALITA CHIARAMONTE (UFSJ).**

Art. 13 **Nomear** os (as) professores (as) **MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA (UFSJ), DENIS GOUVÊA LADEIRA (UFSJ) E MARIA ALINE BARROS DO VALE (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Física, para o Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **DENIS GOUVÊA LADEIRA (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ADÉLCIO CARLOS DE OLIVEIRA (UFSJ).**

Art. 14 **Nomear** os (as) professores (as) **ANDRÉ BATISTA DE NEGREIROS (UFSJ), MÁRCIO ROBERTO TOLEDO (UFSJ) E VICENTE DE PAULA LEÃO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Geografia, para o Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MÁRCIO ROBERTO TOLEDO (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca ficam nomeados os professores **IOLA GONÇALVES BOËCHAT (UFSJ), IVAIR GOMES (UFSJ) E CARLA JUSCÉLIA OLIVEIRA SOUZA (UFSJ).**

Art. 15 **Nomear** os (as) professores (as) **DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI (UFSJ), CÁSSIA RITA LOURO PALHA (UFSJ) E WLAMIR JOSÉ DA SILVA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 644/UFSJ/PROGP/2017

055/2017, na Área: História, Poder e Cultura, para o Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CÁSSIA RITA LOURO PALHA (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **AFONSO DE ALENCASTRO GRAÇA FILHO (UFSJ).**

Art. 16 **Nomear** os (as) professores (as) **ADILSON ROBERTO SIQUEIRA (UFSJ), PAULO HENRIQUE CAETANO (UFSJ) E BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Teoria e Prática da Interdisciplinaridade, para o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **PAULO HENRIQUE CAETANO (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARCIA SAEKO HIRATA (UFSJ).**

Art. 17 **Nomear** os (as) professores (as) **JUAN CARLOS ZAVALETA AGUILAR (UFSJ), JOSÉ ANGEL DÁVALOS CHUQUIPOMA (UFSJ) E CARLA REGINA GUIMARÃES BRIGHENTI (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Matemática, para o Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOSÉ ANGEL DÁVALOS CHUQUIPOMA (UFSJ) .**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **JORGE ANDRÉS JULCA AVILA (UFSJ).**

Art. 18 **Nomear** os (as) professores (as) **VALÉRIA ERNESTÂNIA CHAVES (UFSJ), HELDER MAGNO SILVA VALADARES (UFSJ) E VANESSA FARIA CORTES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Bioquímica e Biologia Celular, para o Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **HELDER MAGNO SILVA VALADARES (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA RIBEIRO (UFSJ).**

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 644/UFSJ/PROGP/2017

Art. 19 **Nomear** os (as) professores (as) **JOSÉ AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR (UFSJ), MARCO ANTÔNIO SCHIAVON (UFSJ) E MARCELO SIQUEIRA VALLE (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Química, para o Programa Multicêntrico em Química da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARCO ANTÔNIO SCHIAVON (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **JOSEFREDO PLIEGO RODRIGUEZ JÚNIOR (UFSJ).**

Art. 20 **Nomear** os (as) professores (as) **BRUNA SOLA DA SILVA RAMOS (UFSJ), MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO (UFSJ) E AMANDA VALIENGO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Educação, para o Programa de Pós-Graduação em Educação, Processos Socioeducativos e Práticas Escolares da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MÔNICA DE ÁVILA TODARO (UFSJ).**

Art. 21 **Nomear** os (as) professores (as) **MARINA BANDEIRA (UFSJ), MARCELO DALLA VECHIA (UFSJ) E TATIANA POLLO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Psicologia ou áreas afins, para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARCELO DALLA VECHIA (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS (UFSJ).**

Art. 22 **Nomear** os (as) professores (as) **ANA MARIA DE OLIVEIRA (UFSJ), RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO (UFSJ) E BOUTROS SARROUH (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO (UFSJ).**

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 644/UFSJ/PROGP/2017

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ENIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (UFSJ).**

Art. 23 **Nomear** os (as) professores (as) **ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO (UFSJ), LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA (UFSJ) E SUELY DA FONSECA QUINTANA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante - CPD 055/2017, na Área: Literatura e Memória Cultural, para o Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

§1º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LUIZ MANOEL DA SILVA OLIVEIRA (UFSJ).**

§2º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANDERSON BASTOS MARTINS (UFSJ).**

Art. 24 Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem as Bancas Examinadoras seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 645/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 - DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE: Art. 1º Localizar o servidor ARTUR MARIANO DE SOUSA MALAFAIA, Professor do Magistério Superior, Siape 1049564, para exercer as suas atribuições consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial nº 2017/44 e processo nº 23122.019074/2017-95, no Departamento de Engenharia Mecânica, Laboratório de Metalografia, Laboratório de Corrosão e Materiais e Laboratório de Ensaios Mecânicos.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data 24 de maio de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 646/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **CARMEN MARQUES LOPES (UFSJ), HENRIQUE ALVARENGA DA SILVA (UFSJ)** e **BRUNO HENRIQUE DE CASTRO AMATO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 050/2017, na área de Psiquiatria, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **HENRIQUE ALVARENGA DA SILVA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **CARLOS LEANDRO RIBEIRO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 647/UFSJ/PROGP, 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Bruno Henrique de Abreu (COZOO) **Matrícula SIAPE: 1940217**	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	29/11/2017	23122.026169/2017-65
	Administração	Graduação em Direito					
		Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves, São João del-Rei (MG)	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAQUELINE MENEZES FARIAS TARÔCO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício